



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 640 / 2016

CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie a capina e limpeza da Rua Aurélio Salgado (Baixio), e das ruas Djanira Lucas Esteves e Dorvina Dornelas de Jesus (Lindo Vale).

Justificativa:

A limpeza dessas ruas está se fazendo muito necessária, especialmente a capina para retirada do mato que cresce junto ao meio fio.

Rio Pomba/MG, 04 de outubro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES